

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2025.

Processo Adm. Nº 299/2025.

Solicitação Nº 422/2025.

Declaro inexigível a licitação, no valor de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com fundamento nos arts. 74, caput, IV, combinado com o art. 79, I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa **ENZO BRUNO VICCARI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.895.207/0001-59, com sede à Avenida Iguaçu, nº 346, sala 02, Centro, Capitão Leônidas Marques-PR, CEP 85.790-000, para contratação de pessoa(s) jurídica(s), tipo clínica(s) especializada(s), conforme Lei Municipal nº 2.406/2019, que regulamenta as políticas públicas permanentes de proteção, tratamento clínico, cirúrgico, terapêutica, identificação, registro, controle populacional e de zoonoses de caninos e felinos no âmbito do município de Capitão Leônidas Marques-Pr, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência/Anexo I.

Publique-se.

Capitão Leônidas Marques – Pr, 19 de dezembro de 2025.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 615/2025.

Ref.

Termo de Inexigibilidade nº 114/2025.

Processo Adm. nº 299/2025.

Solicitação nº 422/2025.

CREDENCIANTE/CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.

CREDENCIADA/CONTRATADA: ENZO BRUNO VICCARI LTDA.

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s), tipo clínica(s) especializada(s), conforme Lei Municipal nº 2.406/2019, que regulamenta as políticas públicas permanentes de proteção, tratamento clínico, cirúrgico, terapêutica, identificação, registro, controle populacional e de zoonoses de caninos e felinos no âmbito do município de Capitão Leônidas Marques-Pr, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência/Anexo I.

VALOR: O valor contratado pela execução deste objeto é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogáveis por igual período, caso haja interesse da Administração Municipal, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**** 974 – 18.001.18.542.1017.2298.3.3.90.39.00.***

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 19 de dezembro de 2025.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal